



Lei Municipal nº. 12.952, de 19 de novembro de 2019.

RESOLUÇÃO Nº. 066/2026 – CMAS, de 24 de setembro de 2026.

Súmula: Dispõe sobre a indicação de Conselheiros para compor a Rede Municipal de Enfrentamento à Violência Doméstica, Familiar e Sexual contra as Mulheres.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federais nº. 8.742/93 e Lei 12.435/11 e Lei Municipal nº. 12.952 de 19 de novembro de 2019, e considerando:

- O Decreto Municipal nº1208 de 17/09/2024;
- O ofício n º 050/2026 - RMEVCM/SMPM, que solicita a indicação de 01 titular e 01 suplente para compor a Rede Municipal de Enfrentamento à Violência Doméstica, Familiar e Sexual contra as Mulheres.
- A deliberação na reunião ordinária deste conselho realizada no dia 23 de setembro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a indicação das seguintes Conselheiras para compor a Rede Municipal de Enfrentamento à Violência Doméstica, Familiar e Sexual contra as Mulheres.

Titular	Lygia Mariane Bordonal
Suplente	Rita de Cassia Lemos Barboza

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 24 de setembro de 2026.

Josiani Severino dos Santos Nogueira
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social